



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

LEI Nº 1.562

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO POÇOSCALDENSE.-

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e /  
eu sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO POÇOSCALDENSE", ao Sr. ELCIÔR FERREIRA DE SANTANA, por relevantes serviços prestados à Indústria, Comércio e Pecuária, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE OUTUBRO DE 1968.-

  
\_\_\_\_\_  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-